



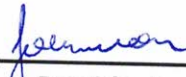
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADA

29 AGO 2023


Presidente

MOÇÃO Nº 19/2023

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Cubatão por meio desta moção, manifesta seu reconhecimento e aplauso aos 61 anos da Promulgação da Lei 4.116 de 27 de agosto de 1962 que regulamentou a profissão de corretores de imóveis criando os Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis em todo o País e aos corretores de imóveis, pela sua dedicação e comprometimento em atender as necessidades dos clientes na complexa área imobiliária.

O corretor de imóveis é um profissional de extrema importância, pois auxilia as pessoas na realização de um dos maiores sonhos da vida: adquirir um imóvel. Através de sua expertise e conhecimento técnico, ele orienta e acompanha os clientes em todas as etapas do processo, garantindo que a negociação seja transparente e segura.

Sabemos que a profissão de corretor de imóveis exige esforço, dedicação e muitas horas de trabalho em busca de resultados. Portanto, reconhecemos e valorizamos o empenho desses profissionais em oferecer um serviço de qualidade, pautado tanto na técnica quanto na relação interpessoal.

Além disso, o corretor de imóveis possui uma excelente postura profissional, sempre prezando pela ética nos negócios e pelo respeito aos clientes. Sua conduta exemplar e seu carisma fazem com que as transações imobiliárias se tornem uma experiência positiva para todos os envolvidos.

Através desta moção de aplauso, a Câmara Municipal de Cubatão, parabeniza todos os corretores de imóveis por meio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2º Região, na Pessoa do seu Presidente, o Sr. José Augusto Viana Neto, pela contribuição para o desenvolvimento do mercado



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

imobiliário e pela sua importância na realização de sonhos e conquistas pessoais. Nosso sincero agradecimento pela atuação exemplar e desejamos sucesso contínuo em todas as suas empreitadas.

Face ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos corretores de imóveis.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 29 de agosto de 2023.

[Signature]
VEREADOR
QUILHERNE
DO
SALÃO

[Signature]
Joemerson Alves de Souza

CLEBER DO CAVACO

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

[Signature]

[Signature]
502
ALONSO

[Signature]
SILVIA
C. S.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
ALONSO
ALONSO

[Signature]

[Signature]
Alan Morion